



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

RELATÓRIO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3º BIMESTRE DE 2017

DO CUMPRIMENTO DE METAS BIMESTRAIS DE ARRECADAÇÃO DAS RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS, DO CRONOGRAMA MENSAL DE DESEMBOLSO RELATIVO ÀS DESPESAS DO EXERCÍCIO E DAS METAS BIMESTRAIS DE RESULTADO PRIMÁRIO, BEM COMO DA DEMONSTRAÇÃO DE COMPATIBILIDADE DAS METAS COM OS MONTANTES DAS RECEITAS E DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS PARA 2017.

Nos termos dos artigos 8º e 9º, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal) e do Decreto Estadual nº 53.452, de 9 de março de 2017, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.908, de 15 de julho de 2016 (Lei de Diretrizes Orçamentárias) e, ainda, com o disposto no artigo 47, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

INFORME DO PODER EXECUTIVO AOS DEMAIS PODERES E ÓRGÃOS E À COMISSÃO DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO, FISCALIZAÇÃO E CONTROLE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL.

Julho de 2017.



SUMÁRIO

1	Das considerações iniciais	4
2	Da meta de resultado primário para 2017	5
3	Dos resultados alcançados no 3º bimestre de 2017	7
3.1	Avaliação do resultado primário no 3º bimestre de 2017.....	7
3.2	Avaliação das receitas acumuladas no 3º bimestre de 2017.....	8
3.3	Avaliação das despesas acumuladas no 3º bimestre de 2017.....	9
4	Da reprogramação do 4º ao 6º bimestre de 2017	11
4.1	Nova estimativa de receitas (posição em 30/06/2017).....	11
4.2	Despesas orçamentárias (posição em 30/06/2017).....	12
4.3	Desdobramento das metas bimestrais para 2017.....	12
4.4	Demonstrativo do contingenciamento requerido.....	13



ÍNDICE DE TABELAS

Tabela 1 – Metas de resultado primário, conforme LDO 2017	6
Tabela 2 – Resultado primário realizado no 3º bimestre de 2017	7
Tabela 3 – Receita prevista e realizada no 3º bimestre de 2017	8
Tabela 4 – Despesa prevista e realizada no 3º bimestre de 2017	9
Tabela 5 – Despesas previstas, empenhadas e liquidadas no 3º bimestre de 2017	10
Tabela 6 – Receita realizada no 3º bimestre e nova estimativa para 2017	11
Tabela 7 – Despesa realizada no 3º bimestre e reprogramação 2017	12
Tabela 8 – Resultado Primário realizado no 3º bimestre de 2017 e reprogramação	13
Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2017 – desdobramento.....	14



1 DAS CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Lei Complementar Federal nº 101/00, conhecida por Lei de Responsabilidade Fiscal, ou simplesmente LRF, regulamenta os artigos 163 a 169 da Constituição Federal de 1988, juntamente com a Lei Federal nº 4.320/64, compõem as normas gerais referentes ao regramento das finanças públicas no Brasil.

Em síntese, a LRF estabelece uma série de normas atinentes às finanças públicas, direcionadas para a responsabilidade na Gestão Fiscal. Essa responsabilidade, nos termos do §1º do seu art. 1º, corresponde a uma ação planejada e transparente, que visa a assegurar o equilíbrio das contas públicas.

Neste sentido, a LRF determina que, verificado ao final de um bimestre que a realização da receita poderá não comportar o cumprimento das metas de resultado primário estabelecidas no Anexo de Metas Fiscais da Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), os Poderes e o Ministério Público promoverão, nos trinta dias subsequentes, por ato próprio e nos montantes necessários, limitação de empenho e movimentação financeira.

O Decreto Estadual nº 53.452/2017, em seu art. 3º, dispõe que serão publicados, bimestralmente, os valores efetivamente arrecadados, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso revisados, que servirão de parâmetro para limitação de empenho e movimentação financeira, nos termos dos artigos 8º, 9º e 13 da LCF 101/00, caso houver expectativa de não cumprimento da meta de resultado primário.

Na ocorrência desta hipótese, conforme disposto na Lei Estadual nº 14.908/2016 (LDO 2017), o Poder Executivo apurará e informará o montante da limitação de empenho à Assembleia Legislativa, ao Poder Judiciário, ao Ministério Público, ao Tribunal de Contas e à Defensoria Pública.



2 DA META DE RESULTADO PRIMÁRIO PARA 2017

O Anexo III do Decreto nº 53.452/2017 estabeleceu as metas bimestrais para o resultado primário de 2017, no valor anual de R\$ 1,189 bilhão, em conformidade com a Lei nº 14.908/2016 (LDO 2017). A **Tabela I** apresenta as metas de resultado primário.

A Lei Orçamentária Anual 2017 (LOA 2017), Lei nº 14.955, de 2 de dezembro de 2016, estimou receita total R\$ 62,739 bilhões e despesa total no mesmo montante. Cabe destacar que, nestes totais, estão computados R\$ 11,335 bilhões de transferências intraorçamentárias (§ 3º do art. 1º da Lei Estadual nº 14.955/2016). Observa-se que estas transferências (dupla contagem) não causam impacto na projeção dos resultados primário e orçamentário anuais, pois estão consignadas tanto na receita quanto na despesa.

As metas bimestrais de arrecadação das receitas orçamentárias foram projetadas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2017, sendo os principais critérios:

- a) **Receitas Correntes:** valores inscritos no Orçamento de 2017, com a sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- b) **Transferências Intraorçamentárias:** compatibilizadas com a programação de despesas intraorçamentárias;
- c) **Receitas de Capital:** sazonalidade da execução orçamentária adaptada para 2017.

As despesas foram desdobradas com base na totalidade dos valores consignados no Orçamento 2017, sendo os principais critérios:

- a) **Pessoal e Encargos Sociais:** valor total previsto no Orçamento de 2017, com sazonalidade decorrente do pagamento de férias, crescimento vegetativo da folha e leis aprovadas. O décimo terceiro salário foi apropriado à razão de 1/12 por mês;
- b) **Outras Despesas Correntes, Investimentos e Inversões Financeiras:** valores consignados no Orçamento 2017, com sazonalidade característica dos respectivos itens, considerando a previsão da evolução das receitas, exceto para Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios);
- c) **Distribuição de Receitas do Exercício (transferências aos municípios):** valor apropriado proporcionalmente à previsão mensal de ingresso de receitas sobre as quais incidem a repartição;
- d) **Dívida:** valor total consignado no Orçamento de 2017, com sazonalidade da execução orçamentária adaptada;
- e) **Reserva de Contingência:** valor consignado no Orçamento de 2017, apropriado linearmente no ano.

É importante ressaltar que o resultado primário previsto pela LOA 2017 é de R\$ 1,189 bilhão, o mesmo montante da LDO 2017. Além disso, o Decreto Estadual nº 53.452/2017, que desdobrou a meta do resultado primário do orçamento 2017, não apropriou preliminarmente qualquer contingenciamento.

**Tabela I – Metas de resultado primário, conforme LDO 2017**

Em R\$ Mj*

ESPECIFICAÇÃO	1º Bimestre	2º Bimestre	3º Bimestre	4º Bimestre	5º Bimestre	6º Bimestre	Total 2017
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	8.429	8.804	8.206	8.088	8.187	9.690	51.405
(-) Aplicações Financeiras	23	31	32	28	36	47	198
(-) Operações de Crédito	9	13	68	114	175	337	717
(-) Alienação de Bens	1	0	1	3	1	3	9
(-) Amortização de empréstimos	2	3	4	3	6	23	41
(-) Anulação de Restos a Pagar	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	8.394	8.757	8.101	7.940	7.969	9.279	50.441
(+) Transferências intraorçamentárias	1.663	1.791	1.888	1.792	1.766	2.434	11.335
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	10.057	10.548	9.989	9.733	9.736	11.713	61.775
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	8.033	8.861	8.290	8.389	8.423	9.408	51.405
(-) Encargos da dívida	222	223	202	213	209	182	1.251
(-) Amortização da dívida	140	140	130	198	159	122	888
(-) Concessão de empréstimos	1	1	1	1	1	8	14
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	7.670	8.498	7.957	7.977	8.055	9.095	49.252
(+) Transferências intraorçamentárias	1.663	1.791	1.888	1.792	1.766	2.434	11.335
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	9.333	10.289	9.845	9.769	9.821	11.530	60.586
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	724	259	145	-37	-86	183	1.189
RESULTADO TOTAL ¹ (B-D)	724	259	145	-37	-86	183	1.189
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a LDO²	724	259	145	-37	-86	183	1.189

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1 milhão.

¹ Resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.² Desdobramentos bimestrais da meta anual de resultado primário estipulado no Anexo II.a da Lei nº 14.908/2016 (LDO), calculados proporcionalmente aos resultados bimestrais decorrentes do desdobramento das receitas e despesas previstas na Lei Orçamentária.



3 DOS RESULTADOS ALCANÇADOS NO 3º BIMESTRE DE 2017

3.1 Avaliação do resultado primário no 3º bimestre de 2017

Conforme Decreto Estadual nº 53.452/2017, a meta de resultado primário até o 3º bimestre de 2017 foi fixada em R\$ 1,128 bilhão (**Tabela 2**). O valor realizado do resultado primário acumulado no 3º bimestre, excluindo-se as operações intraorçamentárias, foi um superávit de R\$ 492 milhões (**Tabela 2**), ou seja, um resultado R\$ 635 milhões inferior ao valor previsto no Decreto.

No referido período, as receitas primárias (a receita total menos as receitas de aplicações financeiras, de anulação de restos, de operações de crédito, de alienação de bens e de amortização de empréstimos), exceto as operações intraorçamentárias, foram de R\$ 23,772 bilhões, ficando R\$ 1,481 bilhão abaixo da previsão inicial de R\$ 25,252 bilhões.

As despesas primárias (despesa total menos juros e encargos da dívida, amortização da dívida e concessão de empréstimo), excluídas as operações intraorçamentárias, alcançaram R\$ 23,279 bilhões, R\$ 846 milhões abaixo do valor estabelecido no Decreto de R\$ 24,125 bilhões (**Tabelas 1 e 2**). As receitas e despesas serão analisadas com mais detalhes nos subitens 3.2 e 3.3 deste relatório.

Tabela 2 – Resultado primário realizado no 3º bimestre de 2017

Em R\$ milhões*

ESPECIFICAÇÃO	Até 3º Bimestre 2017				
	Previstos Conforme Decreto	Reprogramação de 30/06/2017	Realizadas/Liquidadas ²	Realizadas/Liquidadas (-) Decreto	Realizadas/Liquidadas (-) Reprogramação
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	25.439	23.747	24.024	-1.415	277
(-) Aplicações Financeiras	87	143	130	43	-14
(-) Operações de Crédito	90	33	38	-52	5
(-) Alienação de Bens	1	39	47	46	9
(-) Amortização de empréstimos	9	12	5	-4	-7
(-) Anulação de Restos a Pagar ³	0	0	33	33	33
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	25.252	23.521	23.772	-1.481	251
(+) Transferências intraorçamentárias	5.342	6.089	5.972	630	-117
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	30.594	29.610	29.743	-851	133
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	25.184	24.166	24.156	-1.029	-10
(-) Encargos da dívida	647	472	401	-245	-71
(-) Amortização da dívida	409	399	472	63	73
(-) Concessão de empréstimos	3	7	3	0	-4
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	24.125	23.287	23.279	-846	-8
(+) Transferências intraorçamentárias	5.342	6.093	6.469	1.127	376
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	29.466	29.380	29.748	282	368
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei 14.908/16 (E)	0	0	0	0	0
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C+E)	1.128	233	492	-635	259
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	1.128	230	-5	-1.132	-235
META DE RESULTADO PRIMÁRIO, CONFORME ANEXO II.a da Lei 14.908/2016 (LDO) e após contingenciamento	1.128	724	-5	-1.133	-729

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1 milhão

¹ Contempla eventual contingenciamento/contenção de empenhos.

² Nesse item foram consideradas apenas as receitas de Anulação de Restos a Pagar (RAP) não-primárias.



Quanto às operações intraorçamentárias, deve-se esclarecer que as receitas intraorçamentárias tendem a se igualar às despesas intraorçamentárias ao longo do exercício, podendo haver descompasso contábil em determinados bimestres sem que cause impacto no resultado final. Isto deriva destas receitas serem decorrentes das despesas: quando estas são pagas para uma entidade que faz parte do sistema orçamentário consolidado do Estado, correspondem a uma receita contabilizada no órgão receptor. Por outro lado, se não houver despesa intraorçamentária não haverá a receita intraorçamentária correspondente.

3.2 Avaliação das receitas acumuladas no 3º bimestre de 2017

A comparação entre as receitas realizadas e as previstas no Decreto nº 53.452/2017 até o 3º bimestre de 2017 é apresentada na **Tabela 3**. Neste período, o total das receitas, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, atingiu o montante de R\$ 24,024 bilhões, aproximadamente R\$ 1,415 bilhão abaixo da previsão inicial de R\$ 25,439 bilhões, conforme Decreto nº 53.452/2017. As principais frustrações em relação à previsão inicial nas Receitas Correntes ocorreram nos itens Outras Receitas Correntes e Transferências Correntes, além das Transferências de Capital nas Receitas de Capital (**Tabela 3**).

Tabela 3 – Receita prevista e realizada no 3º bimestre de 2017

Em R\$ 1.000*

RECEITAS	Até 3º Bimestre 2017				
	Previstos Conf. Decreto	Reprogramação de 30/06/2017	Realizadas	Realizadas (-) Decreto	Realizado (-) Reprogramação
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.112.619	19.410.488	19.529.333	416.714	118.845
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	1.499.858	1.548.812	1.503.193	3.335	-45.619
RECEITA PATRIMONIAL	397.466	331.386	395.940	-1.527	64.554
<i>d/q Aplicações Financeiras</i>	86.594	143.140	129.591	42.997	-13.549
RECEITA AGROPECUÁRIA	739	591	86	-653	-505
RECEITA INDUSTRIAL	38	9	9	-30	0
RECEITA DE SERVIÇOS	163.371	158.558	157.243	-6.129	-1.316
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.488.722	4.219.048	4.238.496	-250.226	19.448
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.322.114	775.586	816.027	-1.506.087	40.441
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	0	37.121	125.754	125.754	88.633
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-2.792.275	-2.842.366	-2.865.822	-73.547	-23.456
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	25.192.654	23.639.233	23.900.258	-1.292.395	261.025
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	90.248	32.934	38.301	-51.947	5.367
ALIENAÇÃO DE BENS	1.377	38.712	47.223	45.846	8.511
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	8.661	11.523	5.005	-3.656	-6.518
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	145.721	24.747	33.495	-112.226	8.748
OUTRAS DE CAPITAL	523	0	0	-523	0
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	246.530	107.917	124.024	-122.506	16.107
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	25.439.184	23.747.150	24.024.282	-1.414.902	277.132
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	5.341.582	6.089.174	5.971.740	630.158	-117.434
TOTAL RECEITAS	30.780.766	29.836.324	29.996.022	-784.744	159.698
Das quais Receita Primária Total	30.593.886	29.610.015	29.743.318	-850.568	133.303
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	25.252.304	23.520.840	23.771.578	-1.480.726	250.738

FONTE: Decreto Estadual nº 53.452/2017, com destaque das Receitas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



3.3 Avaliação das despesas acumuladas no 3º bimestre de 2017

As despesas computadas nos fechamentos bimestrais (exceto último bimestre do ano) são as despesas do exercício empenhadas e liquidadas; portanto, não são computadas aquelas que foram empenhadas e não liquidadas.

Conforme se observa na **Tabela 4**, no 3º bimestre de 2017, excetuando-se as despesas intraorçamentárias, a despesa total liquidada atingiu R\$ 24,156 bilhões, isto é, cerca de R\$ 1,029 bilhão abaixo do montante de R\$ 25,184 bilhões previsto no Decreto. Destacam-se os grupos Pessoal e Encargos Sociais, Juros e Encargos da Dívida e Investimentos, cujos valores liquidados ficaram abaixo dos previstos no Decreto em R\$ 276,4 milhões, R\$ 245,5 milhões e R\$ 177,5 milhões, respectivamente.

Tabela 4 – Despesa prevista e realizada no 3º bimestre de 2017

Em R\$ 1.000*

DESPESAS	Até 3º Bimestre 2017				
	Previstas Conf. Decreto	Reprogramação de 30/06/2017	Liquidadas	Liquidadas (-) Decreto	Liquidadas (-) Reprogramação
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.721.720	13.393.666	13.445.275	-276.445	51.609
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	646.983	472.335	401.499	-245.484	-70.836
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.511.461	9.457.906	9.603.298	91.836	145.392
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	4.899.379	4.914.131	4.927.306	27.927	13.175
<i>d/q Demais</i>	4.612.082	4.543.775	4.675.992	63.909	132.216
INVESTIMENTOS	390.664	328.795	213.198	-177.466	-115.597
INVERSÕES FINANCEIRAS	43.291	35.722	20.226	-23.064	-15.496
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	3.365	6.983	2.901	-464	-4.082
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	409.220	399.260	472.290	63.070	73.030
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	460.962	78.360	0	-460.962	-78.360
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	25.184.301	24.166.044	24.155.786	-1.028.515	-10.257
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	5.335.450	6.083.679	6.459.352	1.123.902	375.673
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	6.131	9.045	9.554	3.423	509
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	5.341.582	6.092.724	6.468.907	1.127.325	376.182
TOTAL DESPESAS	30.525.883	30.258.768	30.624.693	98.810	365.925
Das quais, Despesa Primária Total	29.466.314	29.380.190	29.748.003	281.689	367.812
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	24.124.732	23.287.466	23.279.096	-845.636	-8.370

FONTE: Decreto Estadual nº 53.452/2017, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DWV.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

Para qualificar a análise dos números de despesa liquidados, deve ser realçado que: (1) o ritmo das liquidações não segue o mesmo ritmo dos empenhos das despesas e; (2) na apuração do resultado primário anual, ao final do exercício, também serão computadas inscrições em restos a pagar de despesas não liquidadas que não tiverem os empenhos cancelados. Portanto, há que se ter prudência ao analisar os resultados primários parciais, em que são computados apenas os valores liquidados. Neste sentido, e para fins gerenciais, a **Tabela 5** compara os valores previstos com os valores empenhados e com os valores liquidados das despesas primárias do período. Observa-se assim que R\$ 904,6 milhões de despesas totais, exceto operações intraorçamentárias, já foram empenhadas e aguardam liquidação. Desdobrando essas despesas, os grupos Outras Despesas Correntes e Investimentos permaneceram respectivamente com R\$ 724,7 milhões e R\$ 147,8 milhões empenhados e ainda não liquidados no 3º bimestre.

**Tabela 5 – Despesas previstas, empenhadas e liquidadas no 3º bimestre de 2017**

Em R\$ 1.000*

DESPESAS	Até 3º Bimestre de 2017					
	Previstas no Decreto	Empenhadas	Liquidadas	Empenhadas - Decreto	Liquidadas - Decreto	Empenhadas - Liquidadas
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.721.720	13.477.423	13.445.275	-244.297	-276.445	32.148
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	646.983	401.499	401.499	-245.484	-245.484	0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.511.461	10.327.971	9.603.298	816.510	91.836	724.673
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	4.899.379	4.927.306	4.927.306	27.927	27.927	0
<i>d/q Demais</i>	4.612.082	5.400.665	4.675.992	788.583	63.909	724.673
INVESTIMENTOS	390.664	360.982	213.198	-29.683	-177.466	147.783
INVERSÕES FINANCEIRAS	43.291	20.226	20.226	-23.064	-23.064	0
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	3.365	2.901	2.901	-464	-464	0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	409.220	472.303	472.290	63.083	63.070	13
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	460.962	0	0	-460.962	-460.962	0
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	25.184.301	25.060.404	24.155.786	-123.897	-1.028.515	904.618
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	5.335.450	6.459.821	6.459.352	1.124.371	1.123.902	469
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	6.131	10.429	9.554	4.297	3.423	875
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	5.341.582	6.470.250	6.468.907	1.128.668	1.127.325	1.343
TOTAL DESPESAS	30.525.883	31.530.654	30.624.693	1.004.771	98.810	905.961
Das quais, Despesa Primária Total	29.466.314	30.653.951	29.748.003	1.187.637	281.689	905.948
Das quais, Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	24.124.732	24.183.701	23.279.096	58.969	-845.636	904.605

FONTE: Decreto Estadual nº 53.452/2017, com destaque das Despesas Primárias; SEFAZ/RS sistema DW.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



4 DA REPROGRAMAÇÃO DO 4º AO 6º BIMESTRE DE 2017

4.1 Nova estimativa de receitas (posição em 30/06/2017)

Considerando as receitas realizadas neste 3º bimestre, o cenário atual e a tendência para o restante do ano, as receitas para o exercício de 2017 foram reestimadas. A **Tabela 6** demonstra as receitas arrecadadas no 3º bimestre e a previsão atualizada para os demais. A nova previsão de receita primária anual, excluindo-se as receitas intraorçamentárias, é de R\$ 47,034 bilhões, portanto R\$ 3,406 bilhões abaixo do valor aprovado no orçamento, o qual estimava a receita primária em R\$ 50,441 bilhões (**Tabela 1**).

Tabela 6 – Receita realizada no 3º bimestre e nova estimativa para 2017

Em R\$ 1.000*

RECEITAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADAS			REPROGRAMADAS			
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA TRIBUTÁRIA	6.458.600	6.943.697	6.127.037	5.842.129	5.892.059	6.764.861	38.028.382
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES	468.513	520.971	513.709	567.564	569.070	715.815	3.355.642
RECEITA PATRIMONIAL	77.122	133.301	185.517	79.542	147.951	102.423	725.856
<i>dlq Aplicações Financeiras</i>	60.795	33.020	35.776	40.163	52.763	42.607	265.124
RECEITA AGROPECUÁRIA	31	13	42	368	414	17	885
RECEITA INDUSTRIAL	1	4	3	5	35	1	50
RECEITA DE SERVIÇOS	47.938	48.759	60.546	68.504	56.021	55.204	336.972
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.423.537	1.405.563	1.409.395	1.243.961	1.318.157	1.699.066	8.499.680
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	249.645	266.746	299.637	302.175	238.454	301.511	1.658.167
RECEITA DE ANULAÇÃO DE RESTOS A PAGAR	20.378	48.385	56.991	17.758	14.844	99.792	258.148
DEDUÇÕES DA RECEITA CORRENTE	-971.060	-977.740	-917.021	-871.066	-880.890	-996.572	-5.614.350
TOTAL RECEITAS CORRENTES (Exceto Intraorçamentárias)	7.774.704	8.389.699	7.735.855	7.250.941	7.356.115	8.742.118	47.249.432
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	9.298	23.636	5.367	0	0	0	38.301
ALIENAÇÃO DE BENS	15.406	15.542	16.275	7.639	7.676	7.711	70.248
AMORTIZAÇÃO EMPRÉSTIMOS	1.290	1.797	1.918	8.300	8.340	8.378	30.023
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.962	3.232	25.301	16.286	16.365	16.440	82.586
OUTRAS DE CAPITAL	0	0	0	0	0	0	0
TOTAL RECEITAS DE CAPITAL (Exceto Intraorçamentárias)	30.955	44.208	48.861	32.225	32.381	32.529	221.159
TOTAL RECEITAS (Exceto Intraorçamentárias)	7.805.660	8.433.906	7.784.716	7.283.165	7.388.497	8.774.647	47.470.591
RECEITA CORRENTE INTRAORÇAMENTÁRIA	2.025.083	2.078.866	1.867.792	1.906.081	1.878.156	2.588.505	12.344.482
TOTAL RECEITAS	9.830.742	10.512.772	9.652.508	9.189.247	9.266.652	11.363.152	59.815.073
Das quais Receita Primária Total	9.729.708	10.429.978	9.583.632	9.133.145	9.197.873	11.304.456	59.378.792
Das quais Receita Primária Exceto Intraorçamentária	7.704.625	8.351.112	7.715.840	7.227.064	7.319.718	8.715.950	47.034.310

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.



4.2 Despesas orçamentárias (posição em 30/06/2017)

As dotações orçamentárias disponíveis foram redistribuídas conforme estimativa demonstrada na **Tabela 7**, cabendo o contingenciamento aos Poderes e Órgãos¹. A nova previsão de despesa primária anual, excluindo-se as transferências intraorçamentárias, é de R\$ 48,768 bilhões, o que representa R\$ 483,8 milhões abaixo do valor constante na proposta orçamentária, de R\$ 49,252 bilhões (Tabela 1).

**Tabela 7 – Despesa realizada no 3º bimestre e reprogramação 2017
(antes do contingenciamento)**

Em R\$ 1.000*

DESPESAS	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADAS			REPROGRAMADAS			
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	4.441.617	4.442.810	4.560.848	4.463.156	4.483.990	4.499.080	26.891.502
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	73.203	143.410	184.886	295.238	289.197	251.837	1.237.771
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.878.734	3.398.579	3.325.984	3.160.014	3.257.164	3.945.168	19.965.644
<i>d/q Distribuição Receitas Exercício</i>	1.632.315	1.822.893	1.472.097	1.369.966	1.443.072	1.765.202	9.505.546
<i>d/q Demais</i>	1.246.419	1.575.686	1.853.887	1.790.048	1.814.092	2.179.966	10.460.098
INVESTIMENTOS	14.436	88.090	110.672	319.580	274.543	644.114	1.451.435
INVERSÕES FINANCEIRAS	6.576	7.475	6.175	20.893	15.539	147.807	204.464
<i>d/q Concessão de Empréstimos</i>	1.001	1.900	0	4.088	3.041	28.923	38.953
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	179.191	141.542	151.558	86.110	68.986	53.182	680.567
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0	0	0	97.986	97.986	97.986	293.958
TOTAL DESPESAS (Exceto Intraorçamentária)	7.593.756	8.221.907	8.340.123	8.442.976	8.487.405	9.639.174	50.725.341
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS Intraorçamentárias	1.720.508	2.382.679	2.356.165	1.751.324	1.726.658	2.380.574	12.317.908
OUTRAS DESPESAS CORRENTES Intraorçamentárias	1.825	3.887	3.842	6.323	4.962	5.735	26.575
TOTAL Transferências Intraorçamentárias	1.722.333	2.386.566	2.360.008	1.757.647	1.731.621	2.386.308	12.344.482
TOTAL DESPESAS	9.316.089	10.608.473	10.700.130	10.200.623	10.219.026	12.025.482	63.069.824
Das quais Despesa Primária Total	9.062.695	10.321.621	10.363.687	9.815.188	9.857.802	11.691.540	61.112.532
Das quais Despesa Primária Exceto Intraorçamentária	7.340.362	7.935.055	8.003.679	8.057.541	8.126.182	9.305.232	48.768.050

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1.000.

4.3 Desdobramento das metas bimestrais para 2017

A **Tabela 8** mostra o resultado primário realizado em cada bimestre de 2017 (até o atual), a reprogramação dos resultados para os bimestres subsequentes, bem como o contingenciamento bimestral sugerido, sendo este calculado linearmente com o fim de atingir o resultado primário requerido em lei. Com base no resultado primário realizado até o 3º bimestre, seria necessário um contingenciamento médio de R\$ 974 milhões por bimestre até o final do ano para atingir a meta prevista na LDO 2017.

¹ LDO 2017 – Lei nº 14.908/2016 - **Art. 27**. Se for necessário efetuar a limitação de empenho e movimentação financeira de que trata o art. 9.º da Lei Complementar Federal n.º 101/2000, o Poder Executivo apurará o montante necessário e informará aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Ministério Público e à Defensoria Pública. **Parágrafo único**. O montante da limitação a ser procedida pelos Poderes do Estado, pelo Ministério Público e pela Defensoria Pública será proporcional à participação de cada um no total da despesa orçamentária primária, excluindo-se as transferências constitucionais aos municípios.



Tabela 8 – Resultado Primário realizado no 3º bimestre de 2017 e reprogramação

Em R\$ Mj*

ESPECIFICAÇÃO	BIMESTRES						TOTAL
	REALIZADOS			REPROGRAMADOS			
	1º	2º	3º	4º	5º	6º	
RECEITA (Exceto intraorçamentária)	7.806	8.434	7.785	7.283	7.388	8.775	47.471
(-) Aplicações Financeiras	61	33	36	40	53	43	265
(-) Operações de Crédito	9	24	5	0	0	0	38
(-) Alienação de Bens	15	16	16	8	8	8	70
(-) Amortização de empréstimos	1	2	2	8	8	8	30
(-) Anulação de Restos a Pagar	14	9	10	0	0	0	33
RECEITA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (A)	7.705	8.351	7.716	7.227	7.320	8.716	47.034
(+) Transferências intraorçamentárias	2.025	2.079	1.868	1.906	1.878	2.589	12.344
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (B)	9.730	10.430	9.584	9.133	9.198	11.304	59.379
DESPESA (Exceto intraorçamentária)	7.594	8.222	8.340	8.443	8.487	9.639	50.725
(-) Encargos da dívida	73	143	185	295	289	252	1.238
(-) Amortização da dívida	179	142	152	86	69	53	681
(-) Concessão de empréstimos	1	2	0	4	3	29	39
DESPESA PRIMÁRIA (Exceto intraorçamentária) (C)	7.340	7.935	8.004	8.058	8.126	9.305	48.768
(+) Transferências intraorçamentárias	1.722	2.387	2.360	1.758	1.732	2.386	12.344
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (D)	9.063	10.322	10.364	9.815	9.858	11.692	61.113
RESULTADO (Exceto intraorçamentária) (A-C)	364	416	-288	-830	-806	-589	-1.734
RESULTADO PRIMÁRIO (B-D)	667	108	-780	-682	-660	-387	-1.734
Contingenciamento de despesa primária requerido para atingimento da Meta LDO no anexo de metas fiscais, Anexo II.a. da Lei nº 14.716/15.	0	0	0	974	974	974	2.923
RESULTADO PRIMÁRIO APÓS CONTINGENCIAMENTO	667	108	-780	292	314	587	1.189

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1 milhão.

4.4 Demonstrativo do contingenciamento requerido

A **Tabela 9** demonstra a limitação de empenho para cada Poder e Órgão de modo a atingir a meta de resultado primário da LDO. É demonstrado, para cada Poder e Órgão: i) dotação inicial do Orçamento; ii) percentual de participação nas receitas e despesas primárias originais do Orçamento; iii) ampliação ou redução da dotação até 30/06/2017; iv) distribuição da parcela correspondente à diferença entre o resultado primário resultante do desdobramento do orçamento e da meta de resultado primário fixada na LDO; v) ganho ou perda de receitas primárias distribuídos na proporção dos respectivos orçamentos originais e; vi) consequente limite de empenho para cada Poder ou Órgão.

A **Tabela 9** demonstra também que o Poder Executivo, o Poder Judiciário, o Poder Legislativo, o Ministério Público e a Defensoria Pública deverão promover, por ato próprio, contingenciamento, para que se atinja o resultado primário fixado na LDO, conforme determinado em lei.

Tabela 9 – Contingenciamento requerido para 2017 – desdobramento

Em R\$ | Mi*

ESPECIFICAÇÃO ¹	DESPESA PRIMÁRIA ²			MOVIMENTAÇÃO DAS RECEITAS E DESPESAS PRIMÁRIAS		Limite de empenho de despesa primária total em 2017, necessário para Primário de R\$ 1,189 bilhão	CONTINGENCIAMENTO PRIMÁRIO REQUERIDO	
	Dotação Despesa Primária Inicial	% Desdobramento	Dotação Despesa Primária alterada em 30/06/2017	Ampliação Dotação Primária	Perda Líquida de Receitas Primárias ³		Contingenciamento final necessário para 2017 sobre dotação alterada de despesa primária	Contingenciamento para o 3º Bimestre
A	B	C	D	E = D - B	G = Ganho ou perda de receita*C/100	H = (D - E) + F+ G ou H = B + F+G	I = D - H	J = I/número de bimestres restantes
Poderes / Órgãos								
Poder Executivo	33.993	85,5%	33.508	-485	-2.937	31.056	2.452	817,302
Poder Judiciário	3.373	8,5%	3.373	0	-291	3.082	292	97,175
Poder Legislativo	1.129	2,8%	1.129	0	-98	1.031	98	32,518
Assembleia Legislativa	627	1,6%	627	0	-54	572	54	18,045
Tribunal de contas	502	1,3%	502	0	-43	459	43	14,473
Ministério Público	978	2,5%	979	1	-85	894	85	28,464
Defensoria Pública	273	0,7%	273	1	-24	249	24	8,097
Total Exceto intraorçamentária	39.746	100,0%	39.263	-484	-3.434	36.312	2.951	983,556

FONTE: Secretaria da Fazenda do Estado do RS - SEFAZ/RS.

* Existem expressões de valores ocultas nas unidades inferiores a R\$ 1 milhão.

NOTA 1: A Tabela 9 não considera as transações intraorçamentárias.

NOTA 2: Despesas Primárias, excluído o elemento 81 – Distribuição de Receitas aos Municípios.

NOTA 3: Frustração de receita primária e de dedução de receitas a menor em relação ao orçamento de 2017, de acordo com demonstrado na Tabela 3. Da frustração total de receita primária de R\$ 3,434 bilhões, foram somadas R\$ 27,927 milhões de distribuição de receitas a maior para os municípios, conforme demonstrado na tabela 5.